MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 003/2020, de 15 de fevereiro de 2020

Aprova, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, a prorrogação de prazo de intercâmbio do aluno Guilherme Lopes Gontijo em Programa de Dupla Diplomação entre o Instituto Politécnico de Bragança - IPB e CEFET MG (Edital SRI nº 08/2018)

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e considerando o Edital SRI nº 08/2018 referente ao processo seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Dupla Diplomação entre o Instituto Politécnico de Bragança – IPB e CEFET MG,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a prorrogação do intercâmbio por mais 3 (três) meses para a conclusão da monografia/dissertação/projeto/estágio de mestrado do Instituto Politécnico de Bragança - IPB, acrescido, ainda de 1 (um) mês para a respectiva defesa pública ao aluno Guilherme Lopes Gontijo. Para o período adicional no Programa de Dupla Diplomação, não haverá concessão de bolsa.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

Emitido em 15/02/2020

RESOLUÇÃO Nº 2/2020 - DEC (11.56.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/02/2020 17:32)
RENATA GOMES LANNA DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/02/2020** e o código de verificação: **f18f0c94cf**